



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**DE GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS SOCIAIS**

## SUMÁRIO

Identificação do Curso.....	04
Apresentação .....	05
A Trajetória Histórica do Curso e sua Relevância Social .....	06
Concepção Teórico- Metodológica e Pedagógica.....	07
Perfil do Egresso .....	10
Competências e Habilidades .....	12
Objetivos .....	14
Concepção da Estrutura Curricular.....	17
Diretrizes Gerais dos Processos de Avaliação .....	21
Estrutura Curricular .....	23
Duração do Curso .....	32
Equivalência Curricular .....	33
Considerações Finais.....	38
Anexos.....	39
1. Normas para Organização e Funcionamento das Práticas Pedagógicas Interdisciplinares .....	40
2. Normas do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais .....	43
3. Regulamentação e Controle das Atividades Complementares .....	47
4. Normas para Elaboração do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Monografia .....	48
5. Regulamentação das Disciplinas de Monografia e Normas para Defesa de Monografia .....	51
6. Normas para elaboração dos Projetos Integrados de Práticas Educativas	53
Lista de Disciplinas Optativas .....	55
Fichas de Disciplinas .....	56
Quadros da Estrutura Curricular	
Quadro 1 - Núcleo de Formação Específica de Licenciatura.....	23
Quadro 2 – Núcleo de Formação Pedagógica de Licenciatura.....	25

Quadro 3 – Núcleo de Atividades Acadêmicas da Licenciatura.....	25
Quadro 4 – Síntese da Licenciatura .....	26
Quadro 5 – Fluxograma para habilitação em Licenciatura.....	27
Quadro 6 – Núcleo de Formação Específica do Bacharelado.....	28
Quadro 7 – Núcleo de Atividades Acadêmico Científico de Bacharelado....	29
Quadro 8 – Núcleo de Formação Pedagógica.....	30
Quadro 9 – Síntese do Bacharelado.....	30
Quadro 10 – Fluxograma para Habilitação em Bacharelado.....	31
Quadro 11 – Equivalência de Licenciatura.....	34
Quadro 12 – Equivalência de Bacharelado.....	36

### Dados de Identificação

---

- Denominação do Curso: Graduação em Ciências Sociais
- Modalidades: Licenciatura e Bacharelado
- Titulações Conferidas: Licenciado em Ciências Sociais  
Bacharel em Ciências Sociais
- Ano de início de funcionamento do Curso: 1997
- Duração média do curso: Licenciatura: 4 anos ( mínimo 3,5 e máximo 6,0 anos)  
Bacharelado: 4 anos (mínimo 3,5 e máximo 6,0 anos)
- Reconhecimento: Portaria do MEC 1406, de 09/05/2002
- A entrada será ANUAL, com vestibular no início do ano letivo.
- Regime Escolar: SEMESTRAL, com matrícula por disciplina
- Número de Turmas Oferecidas: 1 (uma)
- Turnos Previstos: Diurno/Matutino
- Número de Vagas Oferecidas: 40
- Endereço: Universidade Federal de Uberlândia  
Curso de Ciências Sociais  
Av. João Naves de Ávila, 1212 - Campus Sta Mônica  
Uberlândia, MG  
telefax 0 (xx) 34 32394238  
telefone 0 (xx) 34 32394238  
e-mail: [cocis@ufu.br](mailto:cocis@ufu.br)

## **Apresentação**

---

Este documento apresenta o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, a ser implantado no primeiro semestre de 2006, em atendimento às exigências do Conselho Nacional de Educação, dispostas nas resoluções CNE/CP 27/2001 de 02/10/2001, CNE/CP 1 de 18/02/2002 e CNE/CP2 de 19/02/2002. O projeto foi elaborado de modo a também atender os termos estabelecidos nas Resoluções 02/2004 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e 3/2005 do Conselho Universitário .

O Curso oferece as modalidades Licenciatura e Bacharelado, permitindo que o aluno ingressante possa optar por cursar apenas a Licenciatura ou Bacharelado. O ingresso é único e a turma caminhará junta ao longo do curso, em quase que sua totalidade. Para a conclusão tanto de Licenciatura quanto do Bacharelado, está prevista a defesa obrigatória de monografia, permitindo-se ao aluno realizá-la nas diferentes áreas do campo de atuação do cientista social, incluindo a área da Educação.

Toda a comunidade acadêmica ligada ao Curso de Ciências Sociais da UFU participou efetivamente da elaboração deste projeto. As primeiras discussões para sua estruturação foram iniciadas em 2002, logo após a publicação das duas primeiras resoluções que estabelecem normas para esta reforma curricular. Os três anos de debates que se seguiram certamente contribuíram para o aperfeiçoamento e aprimoramento desta proposta pedagógica.

Em anexo constam documentos diversos que regulamentam as atividades correlatas aos componentes curriculares do projeto pedagógico, estágios, atividades acadêmicas complementares, regulamentação de projetos de pesquisa e normas para monografia.

## Histórico

---

O curso de graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia foi aprovado pelo Conselho Universitário através da Resolução 04/96 de 26 de abril de 1996. As atividades foram iniciadas a partir do ingresso da primeira turma em fevereiro de 1997. O Departamento de Ciências Sociais (DECIS), situa-se na FAFCS ( Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais ), sendo um órgão que congrega professores envolvidos com a docência (no curso de Ciências Sociais e em 15 cursos externos), a pesquisa (tanto individual, como junto à órgãos de fomento como FAPEMIG, CNPQ, sempre articulada aos trabalhos de Seminários e Pesquisas do NUPECS – Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências Sociais e dos Laboratórios) e a extensão na área do curso, oferecida sempre enquanto oficinas , laboratórios, mini-cursos, etc, à comunidade interna e externa à UFU. Por isso, constitui-se um dos principais núcleos de ofertas de atividades acadêmicas e disciplinas necessárias à formação do cientista social .

O DECIS nasceu no interior da UFU a partir do desmembramento do antigo Departamento de Estudos Sociais, que oferecia a modalidade de Licenciatura em Estudos Sociais. Após o desmembramento em 1992, os profissionais vinculados às áreas de Ciências Sociais, História e Geografia organizaram-se em departamentos distintos e criaram cursos específicos.

O curso de Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) passou a ser uma aspiração dos docentes do departamento que ganhou forma através do projeto de criação do curso e se materializou na Resolução 04/96 do CONSUN e da Portaria do MEC 1.406, de 09-05-2002 (retificada pela Portaria 2.054 de 19-09-2001) que reconheceu o curso criado para funcionar no turno matutino, com o ingresso anual (apenas no primeiro semestre de cada ano) com 40 (quarenta) vagas, encontra-se hoje na sua nona turma de ingressantes, somando, aproximadamente 273 estudantes, que respondem pela emergência e a consolidação de um quadro de profissionais especializados nas áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia nas regiões do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba.

## Concepção Teórico-Metodológica e Pedagógica

---

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais enfatizam a necessidade de se adotar uma nova abordagem para a formação do profissional, por estarmos vivenciando um momento de rápidas e profundas transformações. O antigo modelo reprodutivista de transmissão de conhecimento tornou-se inadequado, não se sustenta mais. Do mesmo modo, cursos com excessivo número de disciplinas, elevada carga horária e rígidos pré-requisitos, com fronteiras muito bem definidas entre as disciplinas, não corroboram com o novo paradigma que fundamenta a formação profissional poli-transdisciplinar (Morin) desejada para o pesquisador e educador.

A sociedade atual demanda profissionais com visão ampliada de mundo e com capacidade de adaptação às novas realidades. O mundo globalizado exige não somente rapidez na interpretação geral dos problemas, mas também capacidade para a análise crítica, criatividade, adaptabilidade às situações inusitadas, iniciativa para a realização de pesquisa, além de relacionamento cooperativo e integrado, com vistas a aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos.

A profissão do cientista social pode ser exercida num amplo espectro de especialidades técnicas, ligadas à consultoria em órgãos públicos e privados, de natureza política ou apoio social, assessoria em instituições da sociedade civil, pesquisas de diferentes modalidades para diversas instituições, tanto de natureza acadêmico-científica, quanto política e de opinião pública. Os cursos de formação de professores para Sociologia no Ensino Médio habilitam profissionais para exercer o magistério, ampliando ainda mais o âmbito de atuação do graduado na área de Ciências Sociais.

Assim, além de requerer que os egressos do curso adquiram habilidades e competências no âmbito das Ciências Sociais específicas, a formação de profissionais que atuam na educação deve ainda facilitar e promover o processo de compreensão do meio sócio-cultural e político e das complexas relações existentes nos meios escolares, visto que o professor é um importante agente na formação de cidadãos, além de transmissor dos saberes da humanidade.

Em sintonia com todas estas demandas, o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia desenvolveu, por meio de um

processo coletivo de discussões e reflexões, este Projeto Pedagógico, sobretudo para formar pessoas comprometidas e conscientes de seu papel na sociedade, promovendo a responsabilidade social, bem como a contribuição para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade e região.

Deste modo, este curso tem a sua estrutura organizada com base nos princípios orientadores das ações educativas.

- sólida formação teórica e rigoroso trato-prático no campo em que se constituem os saberes da docência e a formação voltada para a profissionalização docente, contribuindo para a construção de sua identidade, considerando a prática social concreta de educação, contextualizada ao longo do processo educativo;
- formação básica de caráter generalista, com estruturação multi e interdisciplinar, possibilitando a articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular;
- compreensão dos modelos explicativos dos processos sociais com ênfase no referencial teórico específico das três áreas (Antropologia, Política e Sociologia) para o exercício profissional no campo das Ciências Sociais;
- estímulo às atividades que socializam o conhecimento produzido pelo corpo docente e pelos discentes, afirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- estímulo às atividades complementares, destacando-se a iniciação científica, extensão, monitoria, estágio e participação em eventos acadêmicos científicos e culturais;
- integração da teoria à prática de maneira flexível para desenvolvimento de competências e habilidades que levem o aluno a procurar, interpretar, analisar e selecionar informações, identificar problemas relevantes, realizar diagnósticos,



experimentos e projetos de pesquisa através de atividades de campo, laboratório e adequada instrumentalização técnica;

- adoção dos princípios éticos como referência capaz de imprimir identidade e orientar ações educativas.

## Perfil do Egresso

---

O Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia forma Licenciados e/ou Bacharéis, ambos capacitados a desenvolver pesquisas, atividades de extensão, mini-cursos, laboratórios relacionados à sua formação específica, e áreas afins, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Os Licenciados, além disso, serão habilitados para o exercício do magistério em Sociologia no ensino médio.

O aluno formado pela UFU deverá ser:

- Crítico, reflexivo, humanista, com a compreensão da realidade social, cultural, política e econômica, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade;
- Apto a atuar multi e interdisciplinarmente, estando preparado para desenvolver idéias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação de modo continuado;

O aluno com Habilitação em **Licenciatura** deverá ainda ser:

- Conhecedor das diversas teorias que explicam o desenvolvimento social, humano e sua relação com a aprendizagem, utilizando-as como ferramentas para, criticamente, aprimorar a Ciência e a Educação.
- Capacitado, com base no rigor científico e intelectual, para a geração do conhecimento e para o exercício de atividades referentes ao ensino de Ciências Sociais, consciente de seu papel como educador nos vários contextos de atuação profissional e de sua responsabilidade como elemento gerador de novos conhecimentos;

- Capaz de transmitir os conhecimentos gerados em sua área de atuação garantindo sua socialização, no sentido de promover a melhoria da qualidade de vida e justiça social;

O aluno com Habilitação em **Bacharelado** deverá ainda ser:

- Detentor de fundamentação teórica e prática básica para atuar em todos os níveis das ciências sociais, pautado em referenciais éticos e legais para o exercício referente às seguintes atividades:
  - Pesquisa Acadêmico-científica,
  - Pesquisa de opinião pública,
  - Órgãos de pesquisa e levantamento de dados em geral,
  - Trabalho em Museus e instituições ligadas à gestão e preservação do patrimônio social e cultural; de natureza pública e/ou privada,
  - Consultoria em instituições públicas e privadas da ordem de gestão política ou apoio social,
  - Assessoria em instituições privadas ou públicas e na sociedade civil,
  - Assessoria Político-partidária, e demais atividades que tratam da organização, funcionamento e relações sociais, culturais, de gestão política no âmbito privado e público, de acordo com o currículo efetivamente realizado, considerando a flexibilidade curricular do curso.
- Consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade profissional e de ser tornar agente transformador da realidade presente em busca da melhoria da qualidade de vida.

## Competências e Habilidades

---

### **Licenciatura:**

- Atuar como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos.
- Desenvolver estratégias capazes de ampliar e aperfeiçoar formas de atuação profissional, preparando-se para o trabalho em contínuo aprimoramento,
- Utilizar os conhecimentos das ciências sociais para compreender, atuar e transformar o contexto sócio-político e as relações em que está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente,
- Atuar interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado para as contínuas exigências e transformações da sociedade global ,
- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com respeito à diversidade étnica e cultural, em consonância com a complexidade do mundo atual.

### **Bacharelado:**

- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Sociais, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão do conhecimento,
- Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área,
- Entender o processo histórico de produção do conhecimento das ciências sociais referente a conceitos, princípios e teorias,
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade,
- Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, consultorias e pareceres em diferentes contextos,

- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos e tecnologias relativos à atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos,
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas.

## Objetivos

---

### a) Objetivos Gerais:

- Formar cidadãos críticos, reflexivos, participativos e atuantes, que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade, a partir de ações pautadas em valores éticos e legais;
- Preparar Licenciados e Bacharéis em Ciências Sociais capazes de compreender as diversas realidades sociais com suas necessidades e demandas, contribuindo ativamente para o seu desenvolvimento sócio-cultural, político e econômico;
- Promover o saber científico, gerar novas tecnologias e estimular a evolução cultural, procurando socializar os conhecimentos produzidos pela academia, por meio de todos os níveis do ensino e veículos de comunicação;
- Desenvolver, apoiar e estimular atividades de ensino, pesquisa ou extensão relacionadas com a solução de problemas sócio-culturais e políticos, com o aprimoramento do espírito humano e com a manutenção da diversidade;
- Contribuir para que as diversas Instituições da comunidade alcancem níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades, produzindo benefícios culturais, científicos e tecnológicos que possam ser revertidos em prol de toda a sociedade.

## **b) Objetivos Específicos**

O aluno do Curso de **Licenciatura** em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia deverá, ainda, ser capaz de:

- Atuar como docente do ensino médio, trabalhando com dinamismo e postura crítica frente à realidade, incentivando atividades de enriquecimento cultural e desenvolvendo práticas investigativas, utilizando metodologias, estratégias e materiais de apoio;
- Atuar como educador consciente de seu papel na formação dos cidadãos, orientando e mediando o ensino para a aprendizagem do aluno;
- Atuar interdisciplinarmente como professor e membro de uma instituição educacional, participando ativamente do Projeto Político Pedagógico da escola onde atuará, desenvolvendo hábitos de colaboração e trabalho em equipe;
- Construir um sistema de avaliação discente orientador de seu trabalho educativo, que considere as diferentes correntes políticas, sociológicas, antropológicas, filosóficas e pedagógicas que explicam o desenvolvimento humano e sua relação com a aprendizagem;
- Integrar-se á dinâmica do mundo do trabalho, buscando, sempre que necessário ações de formação continuada e aprimoramento profissional;
- Respeitar a complexidade e diversidade do ser humano.

O aluno do Curso de **Bacharelado** em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia deverá, ainda, ser capaz de:

- Integrar-se á dinâmica do mundo do trabalho, buscando sempre que necessário ações de formação continuada e aprimoramento profissional;
  - Ter domínio dos métodos e técnicas de pesquisa e saber atuar na sua área de formação e competência, buscando analisar a realidade e nela contextualizando sua atividade na busca de conhecimentos tecnológicos e científicos,
  - Atuar em programas de pesquisa científica básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Sociais,
  - Prestar consultorias e assessorias, dar pareceres e participar na realização de projetos políticos no espaço público e privado, com vistas a participar ativamente da sociedade, em seus diversos níveis;
  - Atuar na área da cultura e antropologia, em Museus e instituições que prezem pelo patrimônio histórico e cultural da sociedade
-



## Concepção da Estrutura Curricular

---

Considerando estes princípios básicos, o perfil e os objetivos propostos, este currículo está organizado em três núcleos:

- I. Núcleo de Formação Específica (Disciplinas obrigatórias, de formação complementar, tópicos especiais, optativas e monografia),
- II. Núcleo de Formação Pedagógica (Disciplinas Pedagógicas obrigatórias, Práticas Específicas e Estágio Supervisionado),
- III. Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural (Atividades Acadêmicas Complementares).

No currículo proposto para a **Licenciatura** (com carga horária total de 3195 h/a), as disciplinas obrigatórias e demais atividades foram distribuídas do seguinte modo:

**a) núcleo de formação específica:** que conta com 1950 h/a e reúne as disciplinas específicas da área de Ciências Sociais, com ênfase nos conteúdos da Antropologia, Ciência Política e Sociologia, contempla tanto clássicos quanto contemporâneos, bem como as disciplinas voltadas para a formação em humanidades, para dar suporte à atuação profissional do cientista social na sociedade, contribuindo para a formação de cidadãos. Além disso, nesse Núcleo, estão integrados componentes curriculares para a iniciação científica do estudante, incluindo a execução da Monografia.

A **monografia** é exigida nas duas habilitações. No caso da Licenciatura ela será feita privilegiando reflexões que articulem Ciências Sociais e Educação e terá a carga horária de 120 h/a, distribuída da seguinte forma, em quatro etapas:

- a) Monografia I:** com 30 h/a que resultará na elaboração do projeto de pesquisa a ser desenvolvido (quinto período), segundo as normas propostas pelo colegiado (Anexo 4 )
- b) Monografia II:** com 30 h/a para trabalho de coleta de dados (sexto período)
- c) Monografia III:** com 30h/a para tabulação e análise de dados (sétimo período)

**Monografia IV:** com 30 h/a para análise e compreensão da problemática, que culminará com a defesa pública da monografia de **Licenciatura** no oitavo período. (Normas para elaboração no Anexo 5

**b) Núcleo de Formação Pedagógica:** que conta com 1045 h/a, compreendendo o Estágio Supervisionado, as Práticas Educativas e as disciplinas pedagógicas obrigatórias. A dimensão pedagógica deste núcleo, excluindo o estágio supervisionado, compreende 645 h/a, o que corresponde a aproximadamente 1/5 da carga horária total do curso (3195 h/a). Orientadas pelo princípio da articulação teoria-prática pedagógica, algumas disciplinas pedagógicas foram selecionadas para atuar em interação com os docentes responsáveis pelos Projetos Integrados de Práticas Educativas (225 h/a). Estas disciplinas são: Didática, Política e Gestão Educacional, Psicologia da Educação, Metodologia de Pesquisa e Metodologia de Ensino em Ciências Sociais, que passarão a integrar as Práticas Educativas vivenciadas ao longo do curso. Estas práticas constituem, portanto, um componente de natureza interdisciplinar, perfazendo 645 h/a e reunindo atividades que irão fundamentar a formação de professores em Ciências Sociais, desde o início do curso, preparando-o para a realização do estágio supervisionado propriamente dito. As normas para composição e funcionamento das Práticas Educativas estão descritas no Anexo 1.

O estágio supervisionado propriamente dito conta com 400 h/a, divididas em três etapas:

- **Estágio Supervisionado I**, com 60 h/a, que será realizada no quinto período, prevendo atividades de **pesquisa e estágio não-formal** em escolas de ensino médio,
- **Estágio Supervisionado II:** que será realizado no sexto período por meio da realização do estágio de **observação e participação**, com duração de 140h/a.
- **Estágio Supervisionado III e IV:** com atividades de **participação e regência** (sétimo e oitavo períodos) nas séries finais do ensino médio, com 200 h/a de duração;

As normas do estágio curricular supervisionado em Ciências Sociais estão descritas no Anexo 2.

- c) **Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural**, que integra a estrutura curricular do Curso de Ciências Sociais, com carga horária de 200h. Incluem a participação de alunos em eventos de natureza cultural, artística, de extensão e acadêmico-científica e tecnológica, tanto no âmbito das Ciências Sociais, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística. As normas para regulamentação e controle das atividades complementares estão no Anexo 3.

No currículo proposto para o **Bacharelado** (com carga horária de 2420 h/a), as disciplinas obrigatórias do **Núcleo de Formação Específica** perfazem 2040 h/a com monografia de 120 h/a (4 etapas). O aluno poderá, entretanto, cursar mais do que as disciplinas propostas para a integralização mínima curricular, uma vez que diversas disciplinas optativas serão oferecidas semestralmente.

A monografia prevê o cumprimento de 120 h/a, sendo esta supervisionada pelo docente que será o orientador da monografia de bacharelado. A carga horária total foi dividida em quatro etapas:

- a) **Monografia I:** com 30 h/a que resultará na elaboração do projeto de pesquisa a ser desenvolvido (quinto período), segundo as normas propostas pelo colegiado (Anexo 4)
- b) **Monografia II:** com 30 h/a e trabalho de coleta de dados (sexto período)
- c) **Monografia III:** com 30h/a para tabulação e análise de dados (sétimo período)
- d) **Monografia IV:** com 30 h/a para análise e compreensão da problemática, que culminará com a defesa pública da monografia de **Bacharelado** no oitavo período. (Normas para elaboração no Anexo 5).

As **Atividades Acadêmicas Complementares**, neste currículo, terão duração de 200h/a e estrutura idêntica à do currículo proposto para a Licenciatura. Essa carga hr, além de atender às exigências legais, foi escolhida com vistas à contribuir na formação específica do bacharel, na tentativa de habilitá-lo melhor nas atividades de estudos, extensão e pesquisa.

O **Núcleo de Formação Pedagógica** contará com apenas 3 disciplinas, perfazendo um total de 180hs, no primeiro período, a fim de que o aluno possa se adaptar, experienciar os diferentes núcleos e só depois terá a possibilidade de optar pela Licenciatura ou pelo Bacharelado, a partir do segundo período.

No caso do aluno resolver cursar as duas modalidades de habilitação, a carga horária da formação específica será idêntica à Licenciatura, com exceção de uma Optativa a mais para os Bacharéis. O aluno terá que defender apenas uma monografia (na área específica ou na área de educação, conforme sua escolha) que será considerada para as duas habilitações.

Na pesquisa sobre o perfil de formação dos alunos de ciências sociais da UFU, realizada pela profa Dra Sandra Leila de Paula, nesta universidade, tem elementos objetivos, por meio de dados já levantados, para entender que muitos dos atuais alunos já fazem isso: concluem a Licenciatura e optam por concluir o Bacharelado, defendendo a monografia depois (por volta de 30% dos habilitados) e a maioria já faz a Licenciatura como primeira opção (por volta de 99% dos habilitados). Raros são os casos em que o aluno cursa exclusivamente o Bacharelado; porém para garantir o direito democrático de opção dos nossos alunos, manteremos a possibilidade dos dois currículos, em que os alunos poderão dar continuidade aos seus estudos, com vistas à obtenção de uma segunda titulação, o que poderá ser revisto a posteriori.

## **Diretrizes Gerais para os Processos de Avaliação**

---

### **a) Avaliação do Trabalho Pedagógico (processo ensino-aprendizagem)**

O ato de avaliar será um processo contínuo e permanente com função diagnóstica e processual e será feita de maneira a possibilitar a constante reflexão sobre o processo formativo do aluno. Deverá ainda ocorrer de tal forma que possibilite o desenvolvimento pleno do discente em suas múltiplas dimensões: humana, cognitiva, política, ética, cultural, social e profissional.

Cada professor terá autonomia para propor, dentro de sua disciplina, as formas ou instrumentos avaliativos que julgar mais adequados às suas especificidades e peculiaridades de seu trabalho pedagógico. Será recomendado, entretanto, que os instrumentos de avaliação sejam feitos de modo diversificado e aplicados ao longo do processo de aprendizagem e não apenas ao final de cada semestre letivo. As propostas dos docentes para a avaliação da aprendizagem, dentro de cada disciplina, constarão nos planos de curso feitos semestralmente. Estes planos serão analisados pelo colegiado do curso, após seu ajuste junto aos alunos, o que, impreterivelmente, deverá ser feito logo após a primeira semana de aula. O colegiado estará atento à adequação das propostas individuais à concepção de avaliação deste projeto pedagógico, para sua aprovação final.

### **b) Avaliação do Projeto Pedagógico**

Considerando que a qualidade acadêmica está efetivamente ligada ao cumprimento da função social da Universidade, que é de ensinar, pesquisar e praticar a extensão em favor do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo, estão previstas diferentes formas de avaliação do Projeto Pedagógico. Ao longo de seu processo de implantação, avaliações anuais serão realizadas com o objetivo de aperfeiçoar a proposta pedagógica em seus diferentes momentos de implementação, buscando manter sua qualidade e fidelidade aos seus princípios fundamentais. Este procedimento permitirá perceber os avanços e as fragilidades no processo de aprendizagem a tempo de possibilitar mudanças na realidade dos espaços de formação profissional. Também possibilitará redirecionar, caso seja necessário, os objetivos, a identidade profissional delineada, a organização curricular, as formas de implementação e as condições de funcionamento do curso. Este processo será

coordenado pelo colegiado do Curso e contará com a participação de toda a comunidade acadêmica envolvida com o Curso de Ciências Sociais, incluindo servidores técnico administrativos. Para subsidiar este Trabalho, a Coordenação providenciará relatório anual de todas as atividades desenvolvidas no decorrer do ano.

A atuação do corpo docente em sala de aula, bem como o desempenho do(a) coordenador(a) do curso serão também avaliados anualmente com a participação dos alunos.

## Estrutura Curricular

---

### Habilitação Licenciatura

A listagem e a carga horária dos diferentes componentes curriculares estão dadas nos quadros que se seguem:

**Quadro 1** – Componentes Curriculares que integram o Núcleo de Formação Específica (Disciplinas Obrigatórias, Optativas, de Tópicos Especiais, de Formação Complementar e de TCC/ Monografia) com respectivas cargas horárias (CH)

#### NÚCLEO FORMAÇÃO ESPECÍFICA

##### Disciplinas Específicas da área

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FE	Antropologia I	4	-	60
2	OB	FE	Antropologia II	4	-	60
3	OB	FE	Antropologia III	4	-	60
4	OB	FE	Antropologia IV	4	-	60
5	OB	FE	Etnologia Brasileira	4	-	60
6	OB	FE	Antropologia no Brasil	4	-	60
7	OB	FE	Antropologia das Sociedades Complexas	4	-	60
8	OB	FE	Ciência Política I	4	-	60
9	OB	FE	Ciência Política II	4	-	60
10	OB	FE	Ciência Política III	4	-	60
11	OB	FE	Ciência Política IV	4	-	60
12	OB	FE	Política Brasileira I	4	-	60
13	OB	FE	Política Brasileira II	4	-	60
14	OB	FE	Análise Política Contemporânea	4	-	60
15	OB	FE	Sociologia I	4	-	60
16	OB	FE	Sociologia II	4	-	60
17	OB	FE	Sociologia III	4	-	60
18	OB	FE	Sociologia IV	4	-	60
19	OB	FE	Trabalho e Sociedade no Brasil	4	-	60
20	OB	FE	Pensamento Sociológico Brasileiro	4	-	60
21	OB	FE	Mudanças Sociais Contemporâneas	4	-	60
22	OB	FE	Métodos e Técnicas de Pesquisa II	2	-	30
23	OB	FE	Métodos e Técnicas de Pesquisa III	4	-	60
<b>Sub Total</b>				<b>90</b>	<b>-</b>	<b>1350</b>

### Disciplinas de Tópicos Especiais

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FE	Tópicos Especiais I	4	-	60
2	OB	FE	Tópicos Especiais II	4	-	60
<b>Soma Total</b>						<b>120</b>

### Disciplinas Optativas

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	OP	Optativa I	4	-	60
2	OB	OP	Optativa II	4	-	60
<b>Sub Total</b>						<b>120</b>

### Disciplinas de Formação Complementar

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FC	Hist. Econ. Polít. E Social	4	-	60
2	OB	FC	Geografia Humana	4	-	60
3	OB	FC	Introdução à Estatística	4	-	60
4	OB	FC	Introdução à Economia	4	-	60
<b>Sub Total</b>				<b>16</b>	<b>-</b>	<b>240</b>

### Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia

Nº	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FE	Monografia I	1	1	30
2	OB	FE	Monografia II	1	1	30
3	OB	FE	Monografia III	1	1	30
4	OB	FE	Monografia IV	1	1	30
<b>Sub Total</b>				<b>4</b>	<b>4</b>	<b>120</b>

**TOTAL**

**GERAL**

-

**1950HS**



**Quadro 2** – Componentes Curriculares do Núcleo de Formação Pedagógica, Práticas Específicas e Estágio Supervisionado, com respectivas cargas horárias (CH).

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>Tipo</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Política e Gestão Educacional	OB	60	0	60
Didática	OB	60	0	60
Psicologia da Educação	OB	60	0	60
Metodologia de Pesquisa	OB	30	0	30
		<b>210</b>	<b>0</b>	<b>210</b>
<b>Práticas Interdisciplinares</b>				
MECS I ( Metodologia de Ensino em Ciências Sociais)	OB	60	0	60
MECS II	OB	60	0	60
MECS III	OB	60	0	60
MECS IV	OB	30	0	30
PIPE I	OB	0	60	60
PIPE II	OB	0	60	60
PIPE III	OB	0	60	60
PIPE IV ( Seminários )	OB	0	45	45
		<b>210</b>	<b>225</b>	<b>435</b>
<b>Estágio</b>				
Estágio Supervisionado I	OB	0	60	60
Estágio Supervisionado II	OB	60	80	140
Estágio Supervisionado III	OB	60	80	140
Estágio Supervisionado IV	OB	0	60	60
		<b>120</b>	<b>280</b>	<b>400</b>
<b>Total: 16 disciplinas</b>	OB	<b>540</b>	<b>505</b>	<b>1045</b>

### Quadro 3 - NÚCLEO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA-CIENTÍFICO CULTURAL

Núcleo	título	Ch. Semanal		Ch. Equivalente
		Teórica	Prática	
FAC	AAC I	-	-	50
FAC	AAC II	-	-	50
FAC	AAC III	-	-	50
FAC	AAC IV	-	-	50
				<b>Soma - 200</b>

<b>Quadro 4 - Síntese da Licenciatura</b>	<b>CH</b>	<b>%</b>
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>		
Disciplinas Específicas da Área	1350	
Disciplinas de Tópicos Especiais	120	
Disciplinas de Formação Complementar	240	
Disciplinas Optativas	120	
TCC/Monografia	120	
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>	<b>1950</b>	<b>61,05</b>
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
Disciplinas Pedagógicas	210	
Práticas Interdisciplinares	435	
Estágio Supervisionado	400	
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>	<b>1045</b>	<b>32,70</b>
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAL</b>		
Atividades Acadêmicas Complementares	<b>200</b>	<b>6,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3195</b>	<b>100</b>

O Fluxograma do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais está dada no quadro a seguir:

**Quadro 5** – Fluxograma do Curso de Ciências Sociais – **Habilitação Licenciatura** - da Universidade Federal de Uberlândia

**FLUXOGRAMA DO CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS/LICENCIATURA**

1º PERÍODO			3º PERÍODO			5º PERÍODO			7º PERÍODO						
Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		Disciplinas	CH			
	T	P			T	P			T	P		T	P		
Antrop I	4	-	60	Antrop III	4	-	60	Etnologia Brasileira	4	-	60	Tópicos Especiais em Cc Sociais I	4	-	60
Cc Polit I	4	-	60	Cc Polit III	4	-	60	Trab.e soc. no Brasil	4	-	60	Optativa I	4	-	60
Sociol I	4	-	60	Sociol III	4	-	60	Política Brasileira I	4	-	60	Antropologia das Soc. contemporânea	4	-	60
Didática Geral	4	-	60	MTPS II	2	-	30	História Ec. Política Soc	4	-	60	Mudanças Soes. Contemporâneas	4	-	60
MECS I	4	-	60	Introdução à Economia	4	-	60	Monografia I	1	1	30	Monografia III	1	1	30
PIPE I	-	4	60	MECS III	4	-	60	Estágio Superv. I	1	3	60	Estágio Superv. III	2	*	140
				PIPE III	-	4	60	I							
AAC I	-	-	50	AAC II	-	-	50	AAC III	-	-	50	AAC IV	-	-	50
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>410</b>	<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>440</b>	<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>380</b>	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>460</b>

2º PERÍODO			4º PERÍODO			6º PERÍODO			8º PERÍODO						
Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		Disciplinas	CH			
	T	P			T	P			T	P		T	P		
Antrop II	4	-	60	Antrop IV	4	-	60	Antrop. no Brasil	4	-	60	Tópicos Especiais em Cc Sociais II	4	-	60
Cc Polit II	4	-	60	Cc Polit IV	4	-	60	Pensamento Sociológico Brasileiro	4	-	60	Optativa. II	4	-	60
Sociol II	4	-	60	Sociol IV	4	-	60	Política Brasileira II	4	-	60	Análise Polít Contemp.	4	-	60
Psicologia Educac.	4	-	60	MTPS III	4	-	60	Geografia Humana	4	-	60	Política e Gestão Educacional	4	-	60
Metodologia de Pesquisa	2	-	30	Introdução à Estatística	4	-	60	Estágio Supervis. II	2	*	140	Estágio Supervis. IV	1	3	60
MECS II	4	-	60	MECS IV Seminários	2	-	30	Monografia II	1	1	30	Monografia IV	1	1	30
PIPE II	-	4	60	PIPE IV Seminários	-	3	45	-	-	-	-				
<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>390</b>	<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>375</b>	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>410</b>	<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>330</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>42</b>	<b>8</b>	<b>800</b>		<b>44</b>	<b>7</b>	<b>815</b>		<b>37</b>	<b>-</b>	<b>790</b>		<b>37</b>	<b>-</b>	<b>790</b>

\* A carga horária total semestral de aulas práticas nas disciplinas de Estágio II e III será de 110hs ; não constando da tabela por não ser múltiplo de 15 semanas e poder ser cumprida de formas variadas nas escolas.

- TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – 23/ 1350 hs
- TOTAL DE DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 4 / 240 hs
- TOTAL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS – 2 / 120 hs
- TOTAL DE DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS – 16 / 1045 hs
- MONOGRAFIA – 04 / 120 hs
- TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS SOCIAIS – 02 / 120 hs
- ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES – 200 hs ( podendo ser cumpridas ao longo dos 8 períodos)
- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE LICENCIATURA – 3195HS

## Habilitação Bacharelado

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais está dada a seguir, nos quadros 6:

**Quadro 6** – Estrutura Curricular do Curso de Ciências Sociais – **Habilitação Bacharelado** - da Universidade Federal de Uberlândia. Disciplinas que compõe o Núcleo de Formação Específica (Disciplinas Obrigatórias, Optativas, Tópicos Especiais, Formação Complementar e Monografia) com respectivas cargas horárias (CH)

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

#### Disciplinas Específicas da Área

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FE	Antropologia I	4	-	60
2	OB	FE	Antropologia II	4	-	60
3	OB	FE	Antropologia III	4	-	60
4	OB	FE	Antropologia IV	4	-	60
5	OB	FE	Etnologia Brasileira	4	-	60
6	OB	FE	Antropologia no Brasil	4	-	60
7	OB	FE	Antropologia das Sociedades Complexas	4	-	60
8	OB	FE	Ciência Política I	4	-	60
9	OB	FE	Ciência Política II	4	-	60
10	OB	FE	Ciência Política III	4	-	60
11	OB	FE	Ciência Política IV	4	-	60
12	OB	FE	Política Brasileira I	4	-	60
13	OB	FE	Política Brasileira II	4	-	60
14	OB	FE	Análise Política Contemporânea	4	-	60
15	OB	FE	Sociologia I	4	-	60
16	OB	FE	Sociologia II	4	-	60
17	OB	FE	Sociologia III	4	-	60
18	OB	FE	Sociologia IV	4	-	60
19	OB	FE	Trabalho e Sociedade no Brasil	4	-	60
20	OB	FE	Pensamento Sociológico Brasileiro	4	-	60
21	OB	FE	Mudanças Sociais Contemporâneas	4	-	60
22	OB	FE	Metodologia de Pesquisa	2	-	30
23	OB	FE	Métodos e Técnicas de Pesquisa II	2	-	30
24	OB	FE	Métodos e Técnicas de Pesquisa III	4	-	60
<b>Soma Total</b>				<b>92</b>	<b>-</b>	<b>1380</b>

### Disciplinas de Tópicos Especiais

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FE	Tópicos Especiais I	4	-	60
2	OB	FE	Tópicos Especiais II	4	-	60
<b>Sub Total</b>				<b>8</b>	<b>-</b>	<b>120</b>

### Disciplinas Optativas

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	OP	Optativa I	4	-	60
2	OB	OP	Optativa II	4	-	60
3	OB	OP	Optativa III	4	-	60
<b>SubTotal</b>				<b>12</b>	<b>-</b>	<b>180</b>

### Disciplinas de Formação Complementar

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FC	Hist. Econ. Polít. e Social	4	-	60
2	OB	FC	Geografia Humana	4	-	60
3	OB	FC	Introdução à Estatística	4	-	60
4	OB	FC	Introdução à Economia	4	-	60
<b>SubTotal</b>				<b>16</b>	<b>-</b>	<b>240</b>

### Trabalho de conclusão do Curso - Monografia

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FE	Monografia I	1	1	30
2	OB	FE	Monografia II	1	1	30
3	OB	FE	Monografia III	1	1	30
4	OB	FE	Monografia IV	1	1	30
<b>Sub Total</b>				<b>4</b>	<b>4</b>	<b>120</b>

**TOTAL GERAL**

**2040**

### Quadro 7 – Núcleo de Atividades Acadêmico – Científico (com 200 hs)

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FE	AAC I	-	-	50
2	OB	FE	AAC II	-	-	50
3	OB	FE	AAC III	-	-	50
4	OB	FE	AAC IV	-	-	50
<b>Soma Total</b>				<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200</b>

**Quadro 8 – Núcleo de FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Ch. Semanal		Ch. Semestral
				Teórica	Prática	
1	OB	FP	Didática	4	-	50
2	OB	FP	MECS I	4	-	50
3	OB	FP	MECS II	-	4	50
<b>Soma Total</b>				<b>8</b>	<b>4</b>	<b>180</b>

	CH	%
<b>QUADRO 9 – SÍNTESE DO BACHARELADO</b>		
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>		
Disciplinas Específicas da Área	1380	
Disciplinas de Tópicos Especiais	120	
Disciplinas de Formação Complementar	240	
Disciplinas Optativas	180	
TCC/Monografia	120	
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>	<b>2040</b>	<b>84,30</b>
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
Disciplinas Pedagógicas	60	
Práticas Interdisciplinares	120	
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>	<b>180</b>	<b>7,45</b>
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAL</b>		
Atividades Acadêmicas Complementares	200	8,25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2420</b>	<b>100</b>

**Quadro 10 – Fluxograma para Habilitação em Bacharelado**

1º PERÍODO			3º PERÍODO			5º PERÍODO			7º PERÍODO						
Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		Disciplinas	CH			
	T	P			T	P			T	P		T	P		
Antrop I	4	-	60	Antrop III	4	-	60	Etnologia Brasileira	4	-	60	Tópicos Especiais em Cc Sociais I	4	-	60
Cc Polít I	4	-	60	Cc Polít III	4	-	60	Trab.e soc. no Brasil	4	-	60	Optativa II	4	-	60
Sociol I	4	-	60	Sociol III	4	-	60	Política Brasileira I	4	-	60	Antropologia das Soc. contemporânea	4	-	60
Didática Geral	4	-	60	MTPS II	2	-	30	História Ec. Polít e Social	4	-	60	Mudanças Soc. Contemporâneas	4	-	60
MECS I	4	-	60	Introdução à Economia	4	-	60	Monografia I	1	1	30	Monografia III	1	1	30
PIPE I	-	4	60												
AAC I	-	-	50	AAC II	-	-	50	AAC III	-	-	50	AAC IV	-	-	50
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>410</b>	<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>320</b>	<b>Subtotal</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>320</b>	<b>Subtotal</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>320</b>

2º PERÍODO			4º PERÍODO			6º PERÍODO			8º PERÍODO						
Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		Disciplinas	CH			
	T	P			T	P			T	P		T	P		
Antrop II	4	-	60	Antrop IV	4	-	60	Antrop. no Brasil	4	-	60	Tópicos Especiais em Cc Sociais II	4	-	60
Cc Polít II	4	-	60	Cc Polít IV	4	-	60	Pensamento Sociológico Brasileiro	4	-	60	Optativa. III	4	-	60
Sociol II	4	-	60	Sociol IV	4	-	60	Política Brasileira II	4	-	60	Análise Polit Contemp.	4	-	60
Metodologia de Pesquisa	2	-	30	MTPS III	4	-	60	Geografia Humana	4	-	60	Monografia IV	1	1	30
Optativa I	4	-	60	Introdução à Estatística	4	-	60	Monografia II	1	1	30	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>270</b>	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>300</b>	<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>270</b>	<b>Subtotal</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>210</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>680</b>		<b>38</b>	<b>-</b>	<b>620</b>		<b>36</b>	<b>4</b>	<b>590</b>		<b>34</b>	<b>2</b>	<b>530</b>

- TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – 23/ 1380 hs
- TOTAL DE DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 4 / 240 hs
- TOTAL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS – 3 / 180 hs
- MONOGRAFIA – 04 / 120 hs
- TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS SOCIAIS – 02 / 120 h
- DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS – 2/120HS
- ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES – 200 hs ( podendo ser cumpridas ao longo dos 8 períodos)
- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE BACHARELADO – 2420 hs

## Duração do Curso

### Habilitação Licenciatura

- Tempo mínimo: 3,5 anos
- Tempo regulamentar: 4,0
- Tempo máximo: 6,0

### Habilitação Bacharelado

- Tempo mínimo: 3,5 anos
- Tempo regulamentar: 4,0
- Tempo máximo: 6,0
- Para a opção de **continuidade** dos estudos em Bacharelado, **após a Licenciatura**, o estudante disporá de **no máximo quatro semestres letivos**.
- Caso contrário, (continuidade dos estudos em **Licenciatura, depois do Bacharelado** ), **não será possível retornar**, sem um novo vestibular, visto que não será possível fazer as práticas interdisciplinares ao longo do curso que já se foi.
- O aluno concluinte da Licenciatura deverá, se desejar continuar os estudos no Bacharelado, solicitar, junto ao Setor de Controle Acadêmico, a sua opção de continuidade até o final do 8º período.
- Caso queira fazer a Licenciatura e o Bacharelado concomitantemente, essa opção deverá ser feita no 2º período do curso, junto ao Setor de Controle Acadêmico.



## Equivalência Curricular

---

A implantação deste novo currículo prevê uma fase de transição com duração de cerca de 3 anos, podendo ainda ser estendido este período, caso haja necessidade.

Para as disciplinas cujas cargas horárias neste currículo forem menores que as cargas horárias do currículo anterior serão feitas equivalências de **carga horária e conteúdo**, com **disciplinas correlatas** por **área**, se necessário, serão criadas disciplinas, atividades ou turmas especiais para complemento de carga horária exigida.

A quase totalidade de disciplinas do currículo antigo serão equivalentes em carga horária a outras disciplinas do currículo novo, recebendo, entretanto, nova denominação e novo enfoque didático, visto que estarão comprometidas com a prática pedagógica ao longo do curso (no caso da Licenciatura) e com a pesquisa (no caso do Bacharelado).

Como o curso de Ciências Sociais tem **três subáreas ( Antropologia, Ciência Política e Sociologia; incluindo Optativas )**, faremos equivalência de **carga horária e conteúdos correlatos** entre **antigo e novo currículos**, com vistas ao máximo **reaproveitamento** de disciplinas e cargas horárias já realizadas e que ainda serão cursadas,

Também utilizaremos a mesma dinâmica para o grupo de disciplinas referentes à **pesquisa (Métodos e Técnicas de Pesquisa e Monografia)**, bem como às **pedagógicas (Práticas Pedagógicas e Estágio Supervisionado)**, mantendo cargas horárias idênticas para disciplinas de **formação complementar (Estatística, Economia, História e Geografia)** e **pedagógicas externas (Didática, Psicologia e Política e Gestão Educacional)**.

Os quadros a seguir informam a equivalência Curricular das duas alternativas de formação / habilitação:

### Quadro 11 - Equivalência Licenciatura

Currículo antigo				Currículo Novo			
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares	
C.Política	CCS04	Teoria Política	180	Ciência Política I	60		
	CCS10	Política Brasileira	180	Ciência Política II	60		
	CCS12	Planejamento e Políticas Públicas		90	Ciência Política III	60	
					Ciência Política IV	60	
					Política Brasileira I	60	
					Política Brasileira II	60	
				Análise Política Contemporânea	60		
<b>Sub total</b>			<b>450</b>		<b>420</b>	<b>30 hs pró grade atual</b>	

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
MTP	CCS07	Métodos e Técnicas de Pesquisa	120	Metodologia de Pesquisa I	30	30 hs como disciplina ligada aos PIPES
				Métodos e Técnicas de Pesquisa Social II	30	Equivalência de 90 hs na formação específica
				Métodos e Técnicas de Pesquisa Social III	60	
<b>Sub total</b>			<b>120</b>		<b>120</b>	<b>Equivalência total da sub área</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Sociologia	CCS02	Teoria Sociológica	180	Sociologia I	60	Equivalência de 420 hs
	CCS05	Teoria Sociológica Contemporânea	180	Sociologia II	60	Remanejadas 120 hs para Tópicos Especiais
	CCS08	Trabalho e Identidade nas Soc. Cont.	120	Sociologia III	60	Remanejadas 120 hs para AACs
	CCS09	Mudanças Sociais Contemporâneas	90	Sociologia IV	60	
	CCS11	Religião e Sociedade	90	Pensamento Sociológico Brasileiro	60	
	CCS14	Sociologia Ambiental	90	Trabalho e Sociedade no Brasil	60	
Mudanças Sociais Contemporâneas				60	<b>Equivalência de 660 hs</b>	
<b>Sub total</b>			<b>750</b>		<b>420</b>	<b>90 hs pró grade atual</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Antropologia	CCS03	Teoria Antropológica	180	Antropologia I	60	
	CCS06	Etnologia Brasileira	60	Antropologia II	60	Equivalência de 300 hs
		Antropologia no Brasil	60	Antropologia III	60	Disciplinas remanejadas
	Antropologia IV			60	CCS01 – Introdução as Ccs Socs – 60 hs	
	Etnologia Brasileira			60	60 hs da subárea de Sociologia	
				Antropologia no Brasil	60	
				Antropologia nas Soc. Contemporâneas	60	
<b>Sub total</b>			<b>300</b>		<b>420</b>	<b>Equivalência total da sub área</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Optativas		Optativa I	60	Optativa I	60	Equivalência de 60 hs
		Optativa II	60	Optativa II	60	Equivalência de 60 hs
<b>Sub total</b>			<b>120</b>		<b>120</b>	<b>Equivalência total</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Monografia	CCS99	Monografia	0	Monografia	120	Deverão ser cumpridas 120hs que não constavam na grade atual
<b>Sub total</b>			<b>0</b>		<b>120</b>	

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Formação Complementar	ECN13	Introdução à Economia	60	Introdução à Economia	60	
	MAT47	Introdução à Estatística	60	Introdução à Estatística	60	
	GEO52	Geografia Hmana e Econômica	60	Geografia Humana e Econômica	60	
	HIS07	História Econômica, política e Social	60	História Econômica, Política e Social	60	
<b>Sub total</b>			<b>240</b>		<b>240</b>	<b>Equivalência total</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Pedagógicas	PED96	Estrutura e Funcionamento de Ensino 1º e 2º graus	60	Política e Gestão Educacional	60	
	HLP15	Psicologia da Educação	60	Psicologia da Educação	60	<b>Equivalência Total</b>
Estágios	HLP16	Didática Geral	150	Didática Geral	60	
					<b>180</b>	
				Estágio Supervisionado II	60	
				Estágio Supervisionado II	140	<b>Equivalência de 150 hs Faltam 250 hs</b>
				Estágio Supervisionado III	140	
				Estágio Supervisionado IV	60	
					<b>400</b>	
Práticas Interdisciplinares				Método. Ensino em CS I (MECS I)	60	
				Método. Ensino em CS II (MECS II)	60	
				Método. Ensino em CS III (MECS III)	60	<b>SubTotal de Práticas – 435hs</b>
				Método. Ensino em CS I V (MECS IV)	30	
				PIPE I	60	Deverão ser cumpridas 435 hs
				PIPE II	60	Não constavam na grade antiga
				PIPE III	60	
PIPE IV	45					
<b>Sub total</b>			<b>480</b>		<b>1045</b>	<b>Faltam 585hs</b>

### Quadro 12 - Equivalência Bacharelado

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
C.Política	CCS04	Teoria Política	180	Ciência Política I	60	
	CCS10	Política Brasileira	180	Ciência Política II	60	
	CCS12	Planejamento e Políticas Públicas	90	Ciência Política III	60	30 hs remanejadas para AAC
				Ciência Política IV	60	
				Política Brasileira I	60	
				Política Brasileira II	60	
			Análise Política Contemporânea	60		
<b>Sub total</b>			<b>450</b>		<b>420</b>	<b>Equivalência Total da Sub área</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
				Métodos e Técnicas de Pesquisa Social I	60	
				Métodos e Técnicas de Pesquisa Social II	60	
<b>Sub total</b>			<b>120</b>		<b>120</b>	<b>Equivalência Total da Sub área</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Sociologia	CCS02	Teoria Sociológica	180	Sociologia I	60	
	CCS05	Teoria Sociológica Contemporânea	180	Sociologia II	60	Remanejadas 150 hs para AACs
	CCS08	Trabalho e Identidade nas Soc. Cont.	120	Sociologia III	60	Remanejadas 120 hs para Tópicos Especiais
	CCS09	Mudanças Sociais Contemporâneas	90	Sociologia IV	60	Remanejadas 60 hs para a sub área de Antropologia
	CCS11	Religião e Sociedade	90	Pensamento Sociológico Brasileiro	60	
	CCS14	Sociologia Ambiental	90	Trabalho e Sociedade no Brasil	60	
Mudanças Sociais Contemporâneas				60		
<b>Sub total</b>			<b>750</b>		<b>420</b>	<b>Equivalência de 420 hs</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Antropologia	CCS03	Teoria Antropológica	180	Antropologia I	60	
	CCS06	Etnologia Brasileira	60	Antropologia II	60	Equivalência de 300 hs
	CCS13	Antropologia Urbana	60	Antropologia III	60	Disciplinas remanejadas
				Antropologia IV	60	CCS01 – Introdução as Ccs Soes – 60 hs
				Etnologia Brasileira	60	60 hs da subárea de Sociologia
				Antropologia no Brasil	60	
			Antropologia das Soc. Complexas	60		
<b>Sub total</b>			<b>300</b>		<b>420</b>	<b>Equivalência total da sub área</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Optativas		Optativa I	60	Optativa I	60	Equivalência de 60 hs
		Optativa II	60	Optativa II	60	Equivalência de 60 hs
				Optativa III	60	Faltam 60 hs para integralização
<b>Sub total</b>			<b>120</b>		<b>180</b>	

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Monografia	CCS99	Monografia	180	Monografia	120	60 hs pró grade atual
<b>Sub total</b>			<b>180</b>		<b>120</b>	

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Formação Complementar	ECN13	Introdução à Economia	60	Introdução à Economia	60	
	MAT47	Introdução à Estatística	60	Introdução à Estatística	60	
	GEO52	Geografia Humana e Econômica	60	Geografia Humana e Econômica	60	
	HIS07	História Econômica, política e Social	60	História Econômica, Política e Social	60	
<b>Sub total</b>			<b>240</b>		<b>240</b>	<b>Equivalência total da sub área</b>

Currículo antigo				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Pedagógicas				Didática	60	
				MECS I	60	
				PIPE I	60	Faltam 180 hs para integralização
<b>Sub total</b>			<b>0</b>		<b>180</b>	

Aos alunos com currículo antigo faltam 3 disciplinas pedagógicas e uma Optativa com concentração em Antropologia, que não faziam parte da grade anterior .

## Considerações Finais

---

Tendo em vista o que já foi proposto até então, concluímos reiterando:

- O curso de Ciências Sociais oferecerá 40 vagas em vestibular anual, com entrada única no 1º semestre;
- Serão oferecidas 2 modalidades de Habilitação:
  - Licenciatura;
  - Bacharelado;
- Teremos uma turma com horário único variando em horários alternativos para as especificidades de cada habilitação (Horas de AACs, Monografia, Estágio e variação de Optativas e Tópicos Especiais e Práticas Pedagógicas);
- As opções, caso ocorram, no caso do Bacharelado, serão realizadas a partir do 2º semestre .

Será possível retornar, após a conclusão da Licenciatura para completar a carga que falta para a conclusão do Bacharelado, porém o contrário não será possível, visto que as práticas pedagógicas interdisciplinares são feitas ao longo do curso e não será possível retomá-las no período/tempo regulamentar.

## ANEXOS

## ANEXO 1

### Normas para Organização e Funcionamento das Práticas Pedagógicas Interdisciplinares

#### Título I DA CONCEITUAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Artigo 1º - As práticas Interdisciplinares constituem o eixo articulador dos conteúdos de Formação Específica e de Formação Pedagógica, necessárias à formação de professores em Ciências Sociais, que atuam no Ensino Médio, fundamentando a ação educativa dos novos profissionais.

Artigo 2º – Os Componentes Curriculares envolvidos nas práticas interdisciplinares são: disciplinas Pedagógicas ( de I à VIII) e PIPEs ( Projetos Integrados de Prática Educativa 1, 2, 3 e 4)

- I. Didática Geral
- II. Política Educacional
- III. Psicologia da Educação
- IV. Metodologia de Pesquisa
- V. MECS I (Metodologia de Ensino em Ciências Sociais)
- VI. MECS II
- VII MECS III
- VIII MECS IV - Seminários
- IX. Projetos Integrados de Prática Educativa 1 – PIPE 1
- X. Projetos Integrados de Prática Educativa 2 – PIPE 2
- XI. Projetos Integrados de Prática Educativa 3 – PIPE 3
- XII. Projetos Integrados de Prática Educativa 4 – PIPE 4/Seminários

§ 1 – Do conjunto de componentes curriculares atendidos no Caput deste artigo, destacam-se as disciplinas de MECS I, II, III, IV, e PIPES 1, 2, 3, 4, que orientadas pelo princípio da articulação teoria e prática pedagógica, respondem ao especificado no parágrafo 2 da Resolução CNE/CP 02/2002.

Artigo 3 - – Os Projetos Integrados de Prática Educativa serão orientados por docentes do núcleo de conteúdos específicos em interação com docentes das disciplinas pedagógicas.

§ 1 – Os Projetos Integrados de Prática Educativa serão desenvolvidos do primeiro ao quarto períodos, tendo cada uma temática geral que constituirá um eixo, a partir do qual serão integrados os conhecimentos na área de ciências sociais ( articulados à proposta dos Temas Transversais ) e os conhecimentos educacionais.

§ 2 – Os temas referidos no parágrafo anterior são:

- I. PIPE I – Sociologia/Temas Transversais
- II. PIPE II – Antropologia/Temas Transversais



III. PIPE III – Ciência Política/Temas Transversais

IV. PIPE IV – Seminários

Artigo 4º aluno poderá matricular-se no máximo em dois PIPEs e dois MECS durante o semestre letivo ( MECS I e II – PIPEs I e II )

## **Título II DOS OBJETIVOS**

Artigo 4º – O objetivo geral das práticas interdisciplinares é o de proporcionar ao aluno oportunidade de conhecer e intervir em escolas de Ensino Médio , o que promoverá sua formação como professor, além de contribuir para a melhoria do ensino nas referidas escolas.

Artigo 5º – Os objetivos específicos das práticas interdisciplinares são:

- I. formar o professor pesquisador
- II. conhecer a realidade da escola brasileira do ensino médio
- III. desenvolver, aplicar e avaliar novas metodologias do ensino de Sociologia e Temas Transversais
- IV. promover a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade na grade curricular do curso de Ciências Sociais
- V. contribuir para a flexibilização e integração da grade curricular

## **Título III DOS PRINCÍPIOS E METODOLOGIAS**

Artigo 6º – As práticas interdisciplinares serão desenvolvidas com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando a atuação em situações contextualizadas, com registros dessas observações e resolução de situações-problema.

Parágrafo único – Os procedimentos da observação, quando realizados, deverão incluir análise de contexto (conhecimento do projeto político pedagógico da Escola, caracterização de sua infraestrutura física, do corpo docente e discente) e detecção das prioridades da Escola.

Artigo 7º – As atividades das práticas interdisciplinares que não prescindam de observação e ação direta, poderão ser enriquecidas com tecnologias de informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produção de alunos, situações simuladoras, oficinas, mini-cursos e estudos de caso.

Artigo 8º – Nos Projetos Integrados de Prática Educativa poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades metodológicas:

- I. planejamento e oferta de oficinas científicas para estudantes do ensino médio
- II. planejamento e oferta de mini cursos para a formação de estudantes do ensino médio
- III. planejamento e oferta de cursos para a formação continuada de professores que atuam na educação médio
- IV. planejamento e oferta de oficinas, mini cursos ou qualquer outra atividade extensionista para setores específicos e carentes da comunidade
- V. desenvolvimento de materiais didáticos, proposta de aulas e roteiros de aulas práticas

- VI. aplicação de tecnologias da informação no ensino e aprendizagem de Ciências Sociais
- VII. pesquisa diagnóstica sobre qualquer aspecto da realidade escolar em Instituições de Ensino Médio .
- VIII. estudos, coleta de dados, análise ou pesquisa-ação sobre qualquer contexto considerado prioritário pela escola ou relevante na educação e aprendizagem dos estudantes dentro da área das Ciências Sociais.
- IX. problematização e estudos de casos pedagógicos
- X. seminários ( PIPE IV sob supervisão do professor de MECS IV )

### **Título III DAS ESCOLAS SEDE PARA ESTÁGIO**

Artigo 9º – As escolas-sede onde os projetos interdisciplinares ocorrerão deverão ser aquelas já conveniadas coma UFU para este fim.

### **Título IV DA AVALIAÇÃO**

Artigo 10º – Os planos de curso elaborados pelos professores que ministram as disciplinas de projetos integrados de prática educativa deverão ser apreciados e aprovados por comissão especial composta pelo Coordenador do Curso de Ciências Sociais ou membro do Colegiado e os professores da disciplinas envolvidas.

Parágrafo único – os professores da comissão referida no artigo décimo deverão orientar a elaboração dos planos de curso e coordenar a oferta de atividades nas diferentes escolas-sede.

Artigo 11º – Cada aluno deverá elaborar, ao longo das práticas interdisciplinares, material variado, documentando todas as atividades e projetos desenvolvidos, bem como suas reflexões sobre o processo educativo, a realidade escolar e seu próprio aprendizado.

Parágrafo único - O trabalho, referido no artigo onze, poderá ser considerado o trabalho de conclusão dos PIPEs sendo fonte de dados para exposição nos Seminários do PIPE IV e como material coletado para posterior monografia.

Artigo 12º – As práticas interdisciplinares terão encerramento no quarto período, com a disciplina intitulada seminários, na qual cada aluno deverá apresentar um trabalho, em grupo ou individualmente, resultante de sua vivência nas disciplinas projetos integrados de prática educativa.

Parágrafo único – A disciplina Seminário será promovida e coordenada pela professora de MECS IV, que acompanhará e coordenará a exposição de todo o trabalho realizado nos MECS anteriores.

## **ANEXO 2**

### **Normas do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais**

#### **Título I**

#### **DA CONCEITUAÇÃO E OBRIGATORIEDADE**

Artigo 1º. Entende-se por Estágio Supervisionado, a atividade curricular que o aluno realiza nas escolas públicas e/ ou privadas, com fins de capacitação profissional, em situações reais, sob a supervisão do professor da disciplina, durante a qual são aplicados, ampliados e/ ou revistos, os conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos no Curso de Graduação.

Artigo 2º. O Estágio Supervisionado é atividade curricular obrigatória, conforme determina a Resolução CNE/CP 01/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de formação de professores da Educação Básica; cursos de Licenciatura, com graduação plena.

Artigo 3º. O estágio curricular supervisionado, em curso de licenciatura, deverá ter duração mínima de 400 (quatrocentas) horas, a partir do início da segunda metade do curso, conforme Resolução CNE/CP 2, de 19/02/02, que institui a duração e a carga horária dos cursos de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Artigo 4º. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até no máximo de 200 (duzentas) horas, conforme Artigo 1º, parágrafo único, da Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002.

#### **Título II**

#### **DA NATUREZA DAS DISCIPLINAS**

Artigo 5º. As disciplinas específicas da licenciatura, nas quais se desenvolverá o estágio curricular supervisionado, são: Estágio Supervisionado I (60h), Estágio Supervisionado II (140h), Estágio Supervisionado III (140h) e Estágio Supervisionado IV (60h).

Artigo 6º. Os objetivos do estágio curricular supervisionado são:

- I. complementar a formação acadêmica do aluno;
- II. propiciar situações e experiências práticas docentes que aprimorem sua formação e atuação profissional
- III. articular a formação ministrada no curso com a prática profissional respectiva
- IV. permitir uma maior aproximação do aluno ao mundo do trabalho contextualizado, na especialidade.
- V. possibilitar uma maior interação entre instituições educacionais e o curso de Ciências Sociais.

### Título III DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

#### Seção I- Planejamento do Estágio

Artigo 7º. O planejamento será feito por professores da Prática de Ensino e do curso de graduação em Ciências Sociais, devendo constar no mesmo, os elementos necessários para caracterizar o tipo de estágio, seus objetivos, sua sistemática de ação e suas exigências regulamentares.

Parágrafo único. Os tipos de estágio curricular supervisionado são: estágio formal, quando desenvolvido em escolas públicas e/ ou privadas, denominadas campo de estágio; estágio não formal, quando desenvolvido em locais como locais abertos, praças, bairros, outras instituições, na própria universidade ou em outros locais previamente definidos no planejamento do professor, a cada semestre.

Artigo 8º. As atividades do estágio formal deverão ocorrer de acordo com as seguintes modalidades:

**a) estágios de observação:** destinados à tomada de contato com a realidade educacional, devendo o estagiário, nesta modalidade, perceber e analisar a escola como um todo, especialmente o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

**b) estágios de participação:** aqueles que permitirão ao aluno estagiário tomar parte em atividades educacionais, isto é, colaborar, na medida do possível, com os profissionais em exercício;

**c) estágios de regência:** aqueles que darão oportunidades aos alunos estagiários de ministrar aulas, sob a orientação técnica e pedagógica do orientador supervisor do estágio e com autorização do professor do campo de estágio que permitir esta modalidade em suas aulas.

Parágrafo único: nas diferentes modalidades de estágio formal, poderão ser desenvolvidas atividades como: observação de aulas, plantões, reforço escolar, planejamento e execução de mini-cursos, participação e/ ou desenvolvimento de projetos na escola/comunidade, organização de laboratórios de Ciências Sociais, orientações para Exposições, Painéis e outras atividades, de acordo com a realidade de cada escola.

Artigo 9º. Constituir-se-ão campo de estágio formal as instituições vinculadas e / ou conveniadas com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para esta finalidade.

Parágrafo único. Estas instituições poderão pertencer à rede federal, estadual, municipal ou particular de ensino.

Artigo 10º. Na definição dos campos de estágio formal, os professores deverão observar, além das normas legais vigentes, os seguintes critérios:

- I. será dada prioridade às escolas da rede pública de ensino;
- II. as atividades do estágio deverão ser desenvolvidas, preferencialmente, em instituição distinta do local de trabalho do estagiário;
- III. a instituição campo deverá assumir as propostas de trabalho do estagiário, como ações voltadas tanto para o aperfeiçoamento do estagiário quanto para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- IV. O número de estagiários deverá ser definido considerando-se as condições de trabalho existentes na instituição campo.

Art. 11º. As atividades dos estágios não formais poderão ser: mini-cursos oferecidos na UFU, para alunos de diversas escolas e para a comunidade em geral ou nas escolas estagiadas; visitas orientadas a museus e outras instituições; organização e realização de eventos como “UFU aberta à comunidade”, “UFU na Praça”; realização de peças teatrais educativas e outras atividades a serem definidas nos planejamentos semestrais.

Parágrafo único. Durante o curso, todos os estagiários deverão participar do estágio formal e, na medida do possível, também do estágio não formal.

## **Seção II SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

Art.12. Entende-se por supervisão, exercida pelos professores da Prática de Ensino, que serão os orientadores-supervisores a orientação, o controle e o acompanhamento obrigatório das atividades do estágio, visando à consecução dos objetivos propostos.

Parágrafo único. Na definição do número de estagiários sob a responsabilidade de cada orientador-supervisor, deve-se respeitar o número mínimo de 20 (vinte) e o máximo até 40 (quarenta) estagiários para cada orientador-supervisor.

Art.13. A orientação será desenvolvida pelo orientador-supervisor na UFU, com atendimento individual, em duplas ou para a turma toda de alunos, em horários previamente estabelecidos.

## **Título IV DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR-SUPERVISOR E DO ESTAGIÁRIO**

Art. 14. Compete ao orientador-supervisor:

- I. Definir a Instituição onde serão desenvolvidas as atividades de campo da disciplina de Prática de Ensino;
- II. Planejar com o estagiário as atividades específicas do estágio curricular supervisionado;
- III. Discutir, com as autoridades competentes, nos estabelecimentos de ensino, o planejamento do estágio;
- IV. Discutir com o estagiário possíveis alternativas de solução às dificuldades e problemas, relacionados às suas atividades;
- V. Colaborar com o estagiário na revisão de conhecimentos teóricos e práticos, a partir da realidade constatada;
- VI. Avaliar o estagiário;
- VII. Controlar a frequência do estagiário nas atividades de campo, com colaboração dos professores e diretores da instituição onde o estágio se realiza;
- VIII. Documentar todas as atividades de orientação, acompanhamento e avaliação.
- IX. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas

Art. 15. Compete ao estagiário:

- I. Realizar as atividades previstas no planejamento do estágio;
- II. Organizar/ planejar suas atividades acadêmicas de modo a ter a disponibilidade de tempo necessária ao bom andamento do estágio;
- III. Comparecer com pontualidade à unidade escolar para o estágio, nos dias e horas marcados;
- IV. Observar o regulamento da instituição campo
- V. Discutir com o orientador-supervisor, as dificuldades surgidas durante a realização das atividades;
- VI. Observar a ética profissional, especificamente no que concerne à divulgação de dados observados , ou informações fornecidas no estabelecimento de ensino;
- VII. Realizar uma permanente auto-avaliação do trabalho desenvolvido, juntamente com o orientador-supervisor, tendo em vista o constante aprimoramento do estágio;
- VIII. Elaborar e apresentar os trabalhos acadêmicos solicitados.

### **Título V DA AVALIAÇÃO**

Art. 16. Para ser aprovado, o aluno deverá obter um mínimo de 60% na nota (nos relatórios de atividades realizadas) e 75% de frequência, de acordo com o Art. 113, parágrafo 4, do Regimento Geral da UFU.

Parágrafo único. Não serão admitidas faltas na regência de classe, devido às características peculiares desta modalidade de estágio.

### **Título VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso.

## ANEXO 3

### REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CIENTÍFICO-CULTURAIS

As atividades científico-culturais compreenderão 200h, que serão assim consideradas:

Atividade	Pontuação
Projetos e/ou atividades de ensino (PIBEG, cursinho alternativo, etc.)	40
Projetos de pesquisa (PIBIC, estágio voluntário extracurricular externo e interno)	40
Projeto de extensão (organização de eventos, cursos palestras, etc.)	40
Apresentação de trabalho em evento científico-cultural local	10
Apresentação de trabalho em evento científico-cultural nacional	15
Apresentação de trabalho em evento científico-cultural internacional	20
Evento científico-cultural local	5
Evento científico-cultural nacional	15
Evento científico-cultural internacional	15
Grupo de estudos de temas específicos	10
Visitas técnicas orientadas a centros de excelência	10
Estágio em outras instituições ( sob supervisão/orientação )	40
Monitoria	40
Representação estudantil	15
Disciplinas facultativas	10
Atividade acadêmica à distância	10
Prêmios recebidos	20
Publicação de artigo científico	40

O aluno deverá entregar uma cópia do comprovante de cada atividade realizada no setor de atendimento ao aluno, para que a coordenação possa proceder a contagem e validação da carga horária.

O colegiado terá autonomia para pontuar e validar atividades não mencionadas na tabela acima.

As 200hs de AACs serão desenvolvidas ao longo do curso e constituem componentes curriculares obrigatórios para a integralização do currículo do curso de Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado).

Os Fluxogramas apresentados nas páginas anteriores apenas sugerem o cumprimento de 50hs por ano letivo, porém isso poderá ser feito de outras formas, desde que o aluno cumpra as 200hs.

## ANEXO 4

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MONOGRAFIA

#### 1. *Conceituação:*

As atividades de *Monografia* compreendem um conjunto de quatro componentes curriculares (*Monografia I, II, III e IV*) oferecidos a partir do 5º período do curso de Ciências Sociais (modalidades *Licenciatura e Bacharelado*) em que o(a) aluno(a) deverá demonstrar, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa próprio, os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. O objeto de estudo selecionado pelo(a) aluno(a) como tema de seu projeto de monografia deve ser contemplado teórica e metodologicamente pelas Ciências Sociais através de qualquer uma de suas especialidades, quais sejam, Antropologia, Sociologia e/ou Ciência Política e, nos casos das modalidades *Licenciatura e Integrado*, também através da área de Educação.

#### 2. *Descrição:*

A fim de cumprir as exigências de *Monografia*, o(a) aluno(a) deverá desenvolver um trabalho apoiado em pesquisa bibliográfica e/ou empírica sobre o tema abordado, podendo envolver dados originais coletados em pesquisa de campo ou de natureza teórica. Os resultados finais deverão ser apresentados sob a forma de monografia e/ou ensaio, obedecendo um limite mínimo de 25 páginas (espaçamento 2,0), e contendo os seguintes itens: a) formulação do problema; b) pressupostos teóricos; c) metodologia empregada; d) apresentação dos resultados; e) conclusões; f) referências bibliográficas. A aprovação estará condicionada ao cumprimento de critérios e à apreciação de uma Banca Examinadora (ver itens abaixo).

#### 3. *Desenvolvimento:*

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido nas atividades de *Monografia* deverá ser elaborado pelo(a) aluno(a) sob a orientação específica de um professor do Departamento de Ciências Sociais da UFU, atendendo aos interesses específicos de habilitação deste último. Se por ventura o(a) aluno(a) tiver interesse em desenvolver projeto de caráter interdisciplinar, poderá solicitar ao DECIS autorização para orientação de professor vinculado a outros departamentos da UFU. A solicitação será avaliada pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais. Uma vez aprovada, um acordo de orientação será formalizado entre o aluno, o orientador, e o Coordenador do curso de Ciências Sociais.



#### 4. Normas para Elaboração da Monografia:

4.1. Somente poderá matricular-se em *Monografia* o(a) aluno(a) que tiver obtido aprovação em todas as Metodologias ( de Ensino e de Pesquisa ) até o final do 4º período do curso de Ciências Sociais. As atividades de *Monografia (I, II, III e IV)* deverão ser cursadas consecutivamente e em conjunto às demais disciplinas referentes aos semestres finais do curso de Ciências Sociais (ver *Fluxogramas Licenciatura, Bacharelado e Integrado*).

4.2. A fim de matricular-se nas atividades de *Monografia*, o(a) aluno(a) deverá apresentar o aceite formal do orientador ou Pré-matrícula.

**4.3. A supracitada pré-matrícula deverá ser formalmente encaminhada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais até o final do mês antecedente à matrícula geral. A Coordenação informará aos(as) alunos(as) a necessidade da pré-matrícula em Monografia mediante a entrega de formulário específico – “Pré-Matrícula em Monografia” –, em que serão registrados os seguintes dados: a) número de matrícula; b) aceite do orientador; c) título do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como monografia; d) sub-área de conhecimento; e) resumo dos objetivos; ou f) pré-projeto desenvolvido nas disciplinas de “Métodos e Técnicas de Pesquisa”.**

4.4. Ao concluírem as atividades de *Monografia III* (7º período), o(a) aluno(a) deverá registrar na Coordenação de Curso seu projeto de pesquisa mediante o preenchimento da “Ficha de Acompanhamento em Monografia”. Somente poderá marcar a data de defesa da Monografia o(a) aluno(a) que tiver registrado formalmente o mencionado projeto na Coordenação do Curso até os 30 (trinta) primeiros dias do início do 8º período”.

4.5. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido como monografia deverá ser elaborado individualmente a fim de que o mesmo possa refletir as experiências acadêmicas do(a) aluno(a) acumuladas ao longo do curso.

4.6. Caberá ao professor orientador prestar acompanhamento sistemático junto ao(à) aluno(a) no período de desenvolvimento do projeto de pesquisa. As freqüências das reuniões de orientação poderão ser semanais ou quinzenais, ficando elas sob a responsabilidade de ambas as partes. O total de horas semanais das atividades de orientação, a serem computadas como atividades de ensino do orientador, deverá compreender um mínimo de 1 a 2 horas.

4.7. Fica estabelecida a obrigatoriedade para todos os professores membros do DECIS em aceitar orientandos de *Monografia (I, II, III e IV)*.

4.8. Fica estabelecido um limite entre 4 (quatro) e 6 (seis) alunos de *Monografia* por membro docente do DECIS.

4.9. Em caso de desequilíbrio número na relação orientandos/professores, poderá haver remanejamento tendo em vista a racionalização das tarefas de orientação de *Monografia* por todos os membros do corpo docente do DECIS. O remanejamento deverá ser acordado entre o Coordenador do Curso e os professores e alunos implicados.

4.10. Garante-se a autonomia e a responsabilidade do professor quanto ao acompanhamento e avaliação do processo de elaboração da monografia.

4.11. Relatórios relativos às atividades de *Monografia* deverão ser exigidos aos(às) alunos(as) pelo orientador ao final de cada semestre. Tais “Relatórios de Atividades” cumprirão o papel de avaliação final de desempenho, a ser aferido pelo orientador. A não apresentação do mencionado Relatório implicará na reprovação do(a) aluno(a), impedindo-o(a) de prosseguir nas disciplinas de *Monografia* subsequentes.

## ANEXO 5

### REGULAMENTAÇÃO DAS NORMAS PARA DEFESA DE MONOGRAFIA

#### *1. Da Defesa e Aprovação da Monografia:*

1.1. Para a defesa da Monografia, será constituída uma Banca Examinadora composta por três professores, entre os quais o professor orientador (que presidirá a sessão), além de um membro de outro departamento ou área afim. A Comissão de Monografia designará ainda, sempre com o aceite do presidente da sessão, um membro suplente.

1.2. A Banca Examinadora será constituída de professores pertencentes ao quadro de docentes da Universidade Federal de Uberlândia, sejam eles efetivos ou substitutos. Será, contudo, permitida a participação de professores visitantes desde que em número inferior ao dos pertencentes ao quadro da UFU (efetivos ou substitutos). Para tal, a titulação dos mesmos deverá ser previamente verificada pela Secretaria da Coordenação de Curso.

1.3. A Monografia deverá ser entregue pelo(a) aluno(a) na Secretaria da Coordenação de Curso em 5 (cinco) exemplares devidamente encadernados, digitados na fonte Ariel ou Times New Roman tamanho 12 e com espaçamento 2,0 entre as linhas. A data limite de entrega pelo(a) aluno(a) não deverá ultrapassar 20 (vinte) dias antes da data de argüição e defesa da Monografia, a ser marcada pelo(a) aluno(a) junto à Secretaria de Coordenação de Curso.

1.4. Após registro da Banca Examinadora, tanto quanto da data e horário da defesa de Monografia no Livro de Atas da referida Secretaria, o mesmo deverá ser assinado pelo professor orientador como indicação de aceite do processo de defesa. A data da defesa da Monografia e a composição da Banca Examinadora devem ser apontadas no Livro de Atas da Coordenação de Curso com antecedência máxima de 15 (quinze) e mínima de 10 (dez) dias.

1.5. A defesa da Monografia será realizada em sessão pública. No ato da defesa, o(a) aluno(a) disporá de 20 (vinte) minutos para expôr o trabalho, após os quais a Banca Examinadora dará início à argüição. Cada um dos membros disporá de 15 minutos para apreciação e questionamentos. Por fim, o(a) aluno(a) terá 15 (quinze) minutos para responder às questões e observações levantadas pelos examinadores.

1.6. Após o processo de argüição, a mencionada Banca se reunirá em caráter privado para deliberar quanto à aprovação ou não da Monografia. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1.6.1. Coerência e pertinência da Monografia em relação à natureza específica do conhecimento exigido pela habilitação pretendida pelo(a) aluno(a), a saber, Antropologia, Sociologia ou Ciência Política, incluindo a área de Educação para os casos de *Licenciatura*.

1.6.2. Domínio do campo teórico e conceitual empregado na Monografia e sua relação com o saber acumulado pelas Ciências Sociais ou áreas específicas do conhecimento (i.e., Antropologia, Sociologia ou Ciência Política) quando indicadas pelo(a) aluno(a).

1.6.3. Capacidade crítica e criatividade demonstradas no desenvolvimento da pesquisa e manifestas no texto da Monografia, incluindo conhecimento teórico-analítico do tema, abordado em uma das três áreas das Ciências Sociais referidas nos itens 1.6.1. e 1.6.2.

1.6.4. Capacidade de reflexão sobre os fatos práticos, incluindo a habilidade para realizar pesquisa de campo com coleta e interpretação de dados, em ambos os casos também devidamente manifestas no produto final da Monografia.

1.7. A aprovação da Monografia dependerá do aceite dos três membros da Banca Examinadora. O resultado será expresso em menção final sob a forma de “Aprovado” ou “Aprovado com Distinção”.

1.8. A Monografia poderá ser considerada “insuficiente/passível de correção” pela Banca Examinadora. Nesse caso, o(a) aluno(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias para realizar as reformulações indicadas pela Banca. Ao final do prazo, o(a) aluno(a) deverá submeter o resultado alcançado a uma nova defesa, a ser acordada pelos membros de sua Banca Examinadora. Se por ventura a Monografia reapresentada for uma vez mais considerada “insuficiente”, o(a) aluno(a) será reprovado(a) e obrigado(a) a matricular-se novamente na disciplina *Monografia IV* a fim de adequar a pesquisa aos critérios anteriormente referidos.

1.9. A Monografia poderá ainda ser sumariamente “reprovada” pela Banca Examinadora quando os critérios acima indicados não forem minimamente alcançados pelo(a) aluno(a).

1.10. Uma vez aprovada a Monografia, o(a) aluno(a) deverá entregar uma cópia em disquete e uma devidamente encadernada ao Núcleo de Pesquisas em Ciências Sociais (NUPECS) para que a mesma seja arquivada e, dessa forma, disponibilizada aos corpos docente e discente da UFU e demais interessados.

1.11. Somente poderá colar grau o(a) aluno(a) que tiver sido aprovado em *Monografia IV*.

## 2. Consideração Final:

Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais e deliberados a fim de que haja conhecimento público da matéria.

## ANEXO 6

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADOS DE PRÁTICAS EDUCATIVAS

Da Definição:

Os PIPEs (Projetos Integrados de Prática Educativa) terão a função de articular enquanto componentes curriculares, conhecimento e prática pedagógica, reunindo os conhecimentos adquiridos nas disciplinas específicas e de educação com trabalho de reconhecimento e pesquisa desenvolvida na área pedagógica. Sendo componentes curriculares, serão cumpridas fora do horário de aula em espaço escolar, com vistas ao levantamento de dados sobre a realidade educativa nas escolas de Uberlândia, no que se refere ao ensino, aprendizagem de Ciências Sociais no ensino médio.

Referimo-nos ao ensino em Ciências Sociais, porque não temos as disciplinas de Antropologia e Política no ensino médio porém temos Sociologia e temas transversais trabalhados naquele ensino, o que nos possibilita desenvolver as reflexões e a prática educativa das outras ciências sociais, contempladas nos Temas Transversais.

Do Desenvolvimento:

Os PIPEs I, II, III e IV serão desenvolvidos em articulação com os MECS (Métodos de Ensino em Ciências Sociais I, II, III e IV) e ficarão sob responsabilidade e coordenação da prof<sup>a</sup>. da referente disciplina, o que permitirá a participação dos demais professores no embasamento para o desenvolvimento das pesquisas de campo.

Teremos em MECS I, as orientações teóricas para o desenvolvimento do PIPE 1 que estará concentrado em levantamento bibliográfico, histórico dos estabelecimentos de ensino e visitas de campo para pesquisas exploratórias.

Na MECS II, desenvolver-se-ão atividades de levantamento bibliográfico e coleta de dados à partir das quais se farão discussões metodológicas e de pesquisa sobre a prática pedagógica realizadas em PIPE II.

Em MECS III haverá orientação das pesquisas sobre Ciências Sociais na educação

, em que serão realizadas coletas e análise de dados para conclusão das pesquisas em Ciências Sociais, na área de educação.

Na disciplina de MECS IV, serão realizadas atividades de organização dos seminários de PIPE IV – Seminários, em que serão expostos todos os trabalhos desenvolvidos nos MECS e PIPEs anteriores com vistas à conclusão das atividades de pesquisa em educação, voltadas para área das Ciências Sociais, na disciplina de Sociologia e Temas Transversais, no ensino médio.

Da Avaliação:

As atividades desenvolvidas nas disciplinas MECS e PIPEs I, II, III e IV seguirão os mesmos parâmetros, já delimitados no Anexo 1, título IV, haverá orientação das pesquisas sobre Ciências Sociais na educação.

## LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>
GCS060	ESTADO E SOCIEDADE NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	060
GCS061	PENSAMENTO POLÍTICO LIBERAL	060
GCS062	O GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE SOCIAL	060
GCS063	CULTURA E IDEOLOGIA	060
GCS064	CULTURA BRASILEIRA	060
GCS065	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	060
GCS066	POVOS E CULTURA DA AMÉRICA LATINA	060
GCS067	A DEMOCRACIA E SEUS DILEMAS CONTEMPORÂNEOS	060
GCS068	MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICOS NO BRASIL	060
GCS069	INDIVÍDUO, CULTURA E SOCIEDADE	060
GCS070	NEGROS, NAÇÃO E CIDADANIA NO BRASIL	060
GCS071	MUDANÇA SOCIAL E CULTURA	060
GCS072	SOCIOLOGIA DA ARTE	060
GCS073	ECONOMIA BRASILEIRA	060
GCS074	SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES COTIDIANAS	060
GCS075	SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES AGRÁRIAS	060
GCS076	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	060
GCS077	POVOS INDÍGENAS NO BRASIL	060
GCS078	MEMÓRIA SOCIAL E CIDADE	060
GCS079	PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	060
GCS080	ANTROPOLOGIA CULTURAL	060
GCS081	SOCIOLOGIA AMBIENTAL	060
GCS082	RELIGIÃO E SOCIEDADE	060
GCS083	O INDIVÍDUO NA TEORIA SOCIAL	060
GCS084	A ESCOLA DE FRANKFURT	060
GCS085	INDIVÍDUO E CULTURA	060
GCS086	SOCIOLOGIA	060

FICHAS  
DE DISCIPLINAS



## CURRÍCULO INTEGRADO

O currículo Integrado (Licenciatura e Bacharelado) em Ciências Sociais está dado NO QUADRO 8:

Quadro 8 – Estrutura Curricular do Curso de Ciências Sociais – **Currículo Integrado** (Licenciatura e Bacharelado) da Universidade Federal de Uberlândia. Disciplinas que compõe o Núcleo de Formação Específica (Disciplinas Obrigatórias, Optativas, Tópicos Especiais, Formação Complementar e Monografia) com respectivas cargas horárias (CH).

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Créditos	Ch Semanal		Ch. Semestral
					Teórica	Prática	
1	OB	FE	Antropologia I	4	4	-	60
2	OB	FE	Antropologia II	4	4	-	60
3	OB	FE	Antropologia III	4	4	-	60
4	OB	FE	Antropologia IV	4	4	-	60
5	OB	FE	Etnologia Brasileira	4	4	-	60
6	OB	FE	Antropologia no Brasil	4	4	-	60
7	OB	FE	Antropologia das Sociedades Complexas	4	4	-	60
8	OB	FE	Ciência Política I	4	4	-	60
9	OB	FE	Ciência Política II	4	4	-	60
10	OB	FE	Ciência Política III	4	4	-	60
11	OB	FE	Ciência Política IV	4	4	-	60
12	OB	FE	Política Brasileira I	4	4	-	60
13	OB	FE	Política Brasileira II	4	4	-	60
14	OB	FE	Análise Política Contemporânea	4	4	-	60
15	OB	FE	Sociologia I	4	4	-	60
16	OB	FE	Sociologia II	4	4	-	60
17	OB	FE	Sociologia III	4	4	-	60
18	OB	FE	Sociologia IV	4	4	-	60
19	OB	FE	Trabalho e Sociedade no Brasil	4	4	-	60
20	OB	FE	Pensamento Sociológico Brasileiro	4	4	-	60
21	OB	FE	Mudanças Sociais Contemporâneas	4	4	-	60
22	OB	FE	Métodos e Técnicas de Pesquisa II	2	2	-	30
23	OB	FE	Métodos e Técnicas de Pesquisa III	4	4	-	60
Soma Total				90	90	-	1350

Disciplinas que compõe o Núcleo de Formação Pedagógica, Práticas Específicas e Estágio Supervisionado, com respectivas cargas horárias (CH).

<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>Tipo</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Política e Gestão Educacional	PE	60	0	60
Didática	PE	60	0	60
Psicologia da Educação	PE	60	0	60
Metodologia de Pesquisa	PE	30	0	30
MECS I (Metodologia de Ensino em Ciências Sociais)	PE	60	0	60
MECS II	PE	60	0	60
MECS III	PE	60	0	60
MECS IV	PE	30	0	30
PIPE I	PE	0	60	60
PIPE II	PE	0	60	60
PIPE III	PE	0	60	60
PIPE IV ( Seminários )	PE	0	45	45
Estágio Supervisionado I	PE	0	60	60
Estágio Supervisionado II	PE	60	90	150
Estágio Supervisionado III	PE	60	90	150
Estágio Supervisionado IV	PE	0	60	60
<b>Total: 16 disciplinas</b>	PE	<b>525</b>	<b>540</b>	<b>1065</b>

TÓPICOS ESPECIAIS							
Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Créditos	Ch. Semanal		Ch. Semestral
					Teórica	Prática	
1	OB	FE	Tópicos Especiais I	4	4	-	60
2	OB	FE	Tópicos Especiais II	4	4	-	60
Soma Total				8	8	-	120

DISCIPLINAS OPTATIVAS							
Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Créditos	Ch. Semanal		Ch. Semestral
					Teórica	Prática	
1	OB	OP	Optativa I	4	4	-	60
2	OB	OP	Optativa II	4	4	-	60
Soma Total				8	8	-	120

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR							
Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Créditos	Ch. Semanal		Ch. Semestral
					Teórica	Prática	
1	OB	FC	Hist. Econômica e Social	4	4	-	60
2	OB	FC	Geografia Humana	4	4	-	60
3	OB	FC	Introdução à Estatística	4	4	-	60
4	OB	FC	Introdução à Economia	4	4	-	60
Soma Total				16	16	-	240

DISCIPLINAS DE MONOGRAFIA							
Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Créditos	Ch. Semanal		Ch. Semestral
					Teórica	Prática	
1	OB	FE	Monografia I	3	2	1	45
2	OB	FE	Monografia II	3	1	2	45
3	OB	FE	Monografia III	3	1	2	45
4	OB	FE	Monografia IV	3	2	1	45
Soma Total				12	6	6	180

#### Quadro 9 – Núcleo de Atividades Acadêmico – Científica

ATIVIDADES ACADÊMICO - CIENTÍFICA							
Nº Disc.	Tipo	Núcleo	Nome	Créditos	Ch. Semanal		Ch. Semestral
					Teórica	Prática	
1	OB	FE	AAC I	-	-	-	30
2	OB	FE	AAC II	-	-	-	30
3	OB	FE	AAC III	-	-	-	30
4	OB	FE	AAC IV	-	-	-	30
Soma Total				-	-	-	120

## Quadro 10 – Estrutura Curricular

**FLUXOGRAMA DO CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS/INTEGRADO**

<b>1º PERÍODO</b>				<b>3º PERÍODO</b>				<b>5º PERÍODO</b>				<b>7º PERÍODO</b>			
Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH
	T	P			T	P			T	P			T	P	
Antrop I	4	-	60	Antrop III	4	-	60	Etnologia Brasileira	4	-	60	Tópicos Especiais em Cc Sociais I	4	-	60
Cc Polit I	4	-	60	Cc Polit III	4	-	60	Trab.e soc. no Brasil	4	-	60	Optativa I	4	-	60
Sociol I	4	-	60	Sociol III	4	-	60	Política Brasileira I	4	-	60	Antropologia das Soc. contemporânea	4	-	60
Didática Geral	4	-	60	IMTPS II	2	-	30	História Ec. Política	4	-	60	Mudanças Socs. Contemporâneas	4	-	60
MECS I	4	-	60	Introdução à Economia	4	-	60	Estágio Superv. I	2	2	60	Estágio Superv. II	4	6	150
PIPE I Sociologia	-	4	60	MECS III	4	-	60	Monografia I	2	1	45	Monografia III	1	2	45
				PIPE III Cc Política	-	4	60								
AAC I	-	-	30	AAC II	-	-	30	AAC III	-	-	30	AAC IV	-	-	30
Subtotal	20	4	390	Subtotal	22	4	420	Subtotal	20	3	375	Subtotal	21	8	465

<b>2º PERÍODO</b>				<b>4º PERÍODO</b>				<b>6º PERÍODO</b>				<b>8º PERÍODO</b>			
Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH	Disciplinas	CH		CH
	T	P			T	P			T	P			T	P	
Antrop II	4	-	60	Antrop IV	4	-	60	Antrop. no Brasil	4	-	60	Tópicos Especiais em Cc Sociais II	4	-	60
Cc Polit II	4	-	60	Cc Polit IV	4	-	60	Pensamento Sociológico Brasileiro	4	-	60	Optativa. II	4	-	60
Sociol II	4	-	60	Sociol IV	4	-	60	Política Brasileira II	4	-	60	Análise Polít Contemp.	4	-	60
Psicologia Educac.	4	-	60	MTPS III	4	-	60	Geografia Humana	4	-	60	Política e Gestão Educacional	4	-	60
Metodologia de Pesquisa	2	-	30	Introdução à Estatística	4	-	60	Estágio Supervis. II	2	*	140	Estágio Supervis. IV	1	3	60
MECS II	4	-	60	MECS IV Seminários	2	-	30	Monografia II	1	1	30	Monografia IV	1	1	30
PIPE II	-	4	60	PIPE IV Seminários	-	3	45	-	-	-	-				
<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>390</b>	<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>375</b>	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>410</b>	<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>330</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>42</b>	<b>8</b>	<b>800</b>		<b>44</b>	<b>7</b>	<b>815</b>		<b>37</b>	<b>-</b>	<b>790</b>		<b>37</b>	<b>-</b>	<b>790</b>

\* A carga horária total semestral de aulas práticas nas disciplinas de Estágio II e III será de 110hs ; não constando da tabela por não ser múltiplo de 15 semanas e poder ser cumprida de formas variadas nas escolas.

**Quadro 13 - Equivalência Integrado**

Currículo atual				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
C.Política	CCS04	Teoria Política	180	Política I	60	
	CCS10	Política Brasileira	180	Política II	60	
	CCS12	Planejamento e Políticas Públicas	90	Política III	60	
				Política IV	60	
				Política Brasileira I	60	
				Política Brasileira II	60	
			Análise Política Contemporânea	60		
<b>Sub total</b>			<b>450</b>	<b>420</b>	<b>30 hs pró grade atual</b>	

Currículo atual				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
MTP	CCS07	Métodos e Técnicas de Pesquisa	120	Metodologia de Pesquisa I	30	
				Métodos e Técnicas de Pesquisa Social II	30	
				Métodos e Técnicas de Pesquisa Social III	60	
<b>Sub total</b>			<b>120</b>	<b>120</b>	<b>Equivalência total da sub área</b>	

Currículo atual				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Sociologia	CCS02	Teoria Sociológica	180	Sociologia I	60	Equivalência de 420 hs
	CCS05	Teoria Sociológica Contemporânea	180	Sociologia II	60	Remanejadas 120 hs para AACs
	CCS08	Trabalho e Identidade nas Soc. Cont.	120	Sociologia III	60	Remanejadas 120 hs para Tópicos Especiais
	CCS09	Mudanças Sociais Contemporâneas	90	Sociologia IV	60	
	CCS11	Religião e Sociedade	90	Pensamento Sociológico Brasileiro	60	
	CCS14	Sociologia Ambiental	90	Trabalho e Sociedade no Brasil	60	
Mudanças Sociais Contemporâneas				60	Equivalência de 660 hs e	
<b>Sub total</b>			<b>750</b>	<b>420</b>	<b>90 hs pró grade atual</b>	

Currículo atual				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Antropologia	CCS03	Teoria Antropológica	180	Antropologia I	60	
	CCS06	Etnologia Brasileira	60	Antropologia II	60	Equivalência de 300 hs
		Antropologia no Brasil	60	Antropologia III	60	Disciplinas remanejadas
	Antropologia IV			60	CCS01 – Introdução as Ccs Socs – 60 hs	
	Etnologia Brasileira			60	60 hs da subárea de Sociologia	
	Antropologia no Brasil			60		
				Antropologia nas Soc. Contemporâneas	60	
<b>Sub total</b>			<b>300</b>	<b>420</b>		

Currículo atual				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Optativas		Optativa I	60	Optativa I	60	Equivalência de 60 hs
		Optativa II	60	Optativa II	60	Equivalência de 60 hs
<b>Sub total</b>			<b>120</b>	<b>120</b>	<b>Equivalência total</b>	

Currículo atual				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Monografia	CCS99	Monografia	0	Monografia	180	Deverão ser cumpridas 180hs que não constavam na grade atual
<b>Sub total</b>			<b>0</b>		<b>180</b>	

Currículo atual				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Formação Complementar	ECN13	Introdução à Economia	60	Introdução à Economia	60	
	MAT47	Introdução à Estatística	60	Introdução à Estatística	60	
	GEO52	Geografia Humana e Econômica	60	Geografia Humana e Econômica	60	
	HIS07	História Econômica, política e Social	60	História Econômica, Política e Social	60	
<b>Sub total</b>			<b>240</b>		<b>240</b>	<b>Equivalência total</b>

Currículo atual				Currículo Novo		
Sub área	Código	Disciplina	CH	Disciplina	CH	Equivalência entre as grades curriculares
Pedagógicas	CCS15	Prática de Ensino	150	PIPE I	60	
	CCS15	Prática de Ensino	150	PIPE II	60	
	PED96	Estrutura e Funcionamento de Ensino 1º e 2º graus	60	PIPE III	60	
	HLP15	Psicologia da Educação	60	PIPE IV – Seminários de Projetos	45	
	HLP16	Didática Geral	60	Estágio Supervisionado I	60	
				Estágio Supervisionado II	150	
				Estágio Supervisionado III	150	<b>Equivalência de 480 hs</b>
				Estágio Supervisionado IV	60	
				Metodol. Ensino em CS I (MECS I)	60	
				Metodol. Ensino em CS II (MECS II)	60	
				Metodol. Ensino em CS III (MECS III)	60	
				Metodol. Ensino em CS I V (MECS IV)	30	
				Didática Geral	60	Deverão ser cumpridas 585 hs de pedagógicas
				Política Educacional	60	Não constavam na grade antiga
Psicologia Educacional	60					
Metodologia de Pesquisa	60					
<b>Sub total</b>			<b>480</b>		<b>1065</b>	